



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 06/2017
PROCESSO Nº 23747.000335.2020-51
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2016

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2017, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS ALTA FLORESTA E A EMPRESA LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT – CAMPUS ALTA FLORESTA, com sede na Rodovia MT – 208, S/N, Lote 143-A, na cidade de Alta Floresta/MT, CEP: 78580-000, inscrito no CNPJ sob o nº 10.784.782/0015-56, neste ato representado pelo Diretor Geral, **Sr. JULIO CÉSAR DOS SANTOS**, nomeado pela Portaria nº 868, de 19 de abril de 2017, publicada no DOU de 20 de abril de 2017, portador da matrícula funcional nº 1748959, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a Empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.482.840/0001-38, situada na Rua Antonio Mariano de Souza, 756, bairro Ipiranga, São José – SC, CEP: 88111-510, neste ato representada pelo **Sr. WILLIAN LOPES DE AGUIAR**, CPF nº 028.383.199-57, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.975.588 SSP/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com os dispositivos da Lei nº 10.520/02; no Decreto nº 10.024/19; na IN SEGES nº 05/2017, e na legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto a concessão de repactuação sobre o valor contratual dos serviços continuados de Jardineiro, a partir de **01/01/2021**, conforme nova Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO

A repactuação refere-se ao período de **01/01/2021** a **31/12/2021**.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor mensal do contrato, após repactuado, passará a ser de **R\$ 3.779,61 (três mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos)** e o valor anual passará a ser de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA**

R\$ 45.355,32 (quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos), a partir de 01/01/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas previstas no presente instrumento correrão à conta dos recursos consignados ao IFMT no orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

Prestação de Serviços de Jardineiro: 1 Posto

Exercício: 2021

PTRES: 171009

Fonte de recursos: 8100000000

Elemento de despesa: 33.90.37-01

PI: L2ORLP0101N

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

Após a assinatura do presente Termo de Apostilamento a empresa deverá apresentar a complementação da garantia contratual, conforme Item 15.6 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 05/2016.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e suas alterações, não modificados por este instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes assinam o presente termo de apostilamento, que doravante passa a fazer parte integrante do contrato para todos os fins e efeitos legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Alta Floresta – MT, 17 de fevereiro de 2021.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Diretor Geral do *Campus* Alta Floresta
CONTRATANTE

WILLIAN LOPES DE AGUIAR
Liderança Limpeza e Conservação Ltda.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome
CPF
RG

Nome
CPF
RG